

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA-PACTO COMISSÓRIO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1. Requerimento firmado pelo interessado completamente qualificado com firma reconhecida
- 2. Termo de quitação com a firma reconhecida do vendedor/credor ou outro documento previsto no contrato
- Obs. Se a quitação for outorgada por pessoa jurídica ou por procurador, deverá ser anexado o documento hábil que comprove a representação (fotocópia autenticada ou expedida eletronicamente)

IMPORTANTE

- 1. Caso apresente a nota promissória a mesma deverá conter também a quitação no verso
- 2. A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como roteiro e documentação mínima
- 3. Dependendo da análise da documentação e a situação jurídica do imóvel poderá ser necessária complementação